



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO III Nº 33 16 JANEIRO 2012

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitora de Graduação

Maria Adélia Aparecida de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Gláucio Roloff

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Bonchistiani

Secretaria de Relações Institucionais

José Renato Vieira Martins

Secretaria de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretaria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários

Ivania Ferronato

Secretaria Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Procuradoria Federal

Marcelo Cardoso Nassar

Superintendente de Implantação do Campus

Paulino Motter

FÉRIAS DEZEMBRO / JANEIRO

Servidor	Mat. SIAPE	Período
Daniel da Silveira Rodrigues	1806317	05/12/11 a 09/12/11 e 19/12/11 a 12/01/12
Ivana Rorato	1806998	23/01/12 a 10/02/12
Micael Alvino da Silva	1806633	28/11/11 a 02/12/11 e 23/01/12 a 11/02/12
Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	02/01/12 a 20/01/12
José Renato Vieira Martins	1521897	02/01/12 a 31/01/12
Ramon Fernandes Lourenço	1828805	16/11/11 a 02/12/11
Maria Simone Almeida Campana	1825718	09/01/12 a 20/01/12
Rubens de Toledo Junior	1476466	02/01/12 a 02/01/12
Luisa Maria Nunes de Moura e Silva	433636	14/12/11 a 29/11/11 e 16/01/12 a 28/01/12
Catarina Costa Fernandes	1728724	06/01/12 a 15/01/12
Kelly Cristina Resqueti Paz	1822298	11/01/12 a 20/01/12
Paulo Renato da Silva	1637878	02/01/12 a 16/02/12
Aline Teigao de Albuquerque	1828789	23/01/12 a 10/02/12
Adelia de Araujo	1805586	12/12/11 a 11/01/12
Diego Messias	1823959	02/01/12 a 14/01/12
Livia Yu Iwamura	1823978	16/01/12 a 27/01/12
Jair Jeremias Junior	1820382	19/12/11 a 23/12/11
Regiane Cristina Tonatto	1826907	12/12/11 a 24/12/11
Gabriela Willig	1825719	02/01/12 a 22/01/12
Luiz Carlos Krudycz	1828011	16/01/12 a 28/01/12
Davi Camargo de França	1828794	12/12/11 a 16/12/11 e 23/01/12 a 27/01/12
Diane Cassia Sebben	1826886	02/01/12 a 21/01/12
Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	02/01/12 a 21/01/12
Lucas de Moraes Aguiar	1808550	26/01/12 a 24/02/12

Servidor	Mat. SIAPE	Período
Claudia Janice Hilgert	1826882	09/01/12 a 13/01/12
Edilaine Lovatto	1828796	02/01/12 a 13/01/12
Lara da Costa Dotto	1831111	23/01/12 a 02/02/12
André Ricardo Pereira	1828791	19/12/11 a 24/12/11
Weber Shoity Resende Takaki	1828810	02/01/12 a 06/01/12
Alan Luiz Gregório	1823974	26/12/11 a 31/12/11 e 02/01/12 a 14/01/12
Guilherme Otávio Montezol	1827981	09/01/12 a 13/01/12
Carlos Alberto Meier Basso	1826883	09/01/12 a 20/01/12
Felipe Pierre Conter	1823961	09/01/12 a 27/01/12
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	09/01/12 a 29/01/12
Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	09/01/12 a 24/01/12
Marcelo Cardoso Nassar	1242201	02/01/12 a 11/01/12
Aline Ferreira de Quadros	1774527	03/01/12 a 01/02/12
Claudia Lucia Bisaggio Soares	1533933	16/01/12 a 17/02/12
Eduardo Jorge Vior	1815293	31/01/12 a 25/02/12
Érika Marafon Rodrigues Ciacchi	1797182	19/12/11 a 23/12/11 e 03/01/12 a 11/01/12
Giane da Silva Mariano Lessa	1488654	09/01/12 a 07/02/12
Cleusa Gomes da Silva	1695602	02/01/12 a 15/02/12
Exzolvildres Queiroz Neto	1837308	23/01/12 a 21/02/12
Fernando de Moraes Gebra	1737807	23/01/12 a 21/02/12
Gilson Batista de Oliveira	1836485	16/01/12 a 19/02/12
Luciano Calheiros Lapas	1517967	04/01/12 a 17/02/12
Peter Lowenberg Neto	1783156	02/01/12 a 01/02/12
Samira Abdel Jalil	1801735	13/01/12 a 10/01/12
Gisele Ricobom	1729514	02/01/12 a 21/01/12
Gerson Galo Ledezma Meneses	1432630	02/01/12 a 15/01/12

Servidor	Mat. SIAPE	Periodo
Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	1562714	04/01/12 a 02/02/12
Nora Lucia Fragala	1774875	02/01/12 a 31/01/12
Regis da Cunha Belém	1528643	03/01/12 a 07/01/12
Pedro Henrique de Almeida Konzen	1799547	30/01/12 a 24/02/12
Senilde Alcantara Guanaes	184117	28/01/12 a 17/02/12
Fabricao Pereira da Silva	1808546	03/01/12 a 16/02/12
Clara Angélica Agustina Suarez de Cruz	1774841	14/01/12 a 12/02/12
Diana Araujo Pereira	1619312	01/01/12 a 09/02/12
Andrea Ciacchi	1242801	17/12/11 a 03/01/12
Antonio Warner Lucas Alves	1039705	02/01/12 a 20/01/12
Ademar Sérgio Fiorini	1814572	06/12/11 a 30/12/11

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Memorando	Servidor	Matricula SIAPE	Periodo de Interrupção	Fundamento Legal
001/12 – Reitoria	Felipe Pierre Conter	1823961	02/01/12 a 06/01/12	Art. 80 da Lei 8.112/90
002/12 – Reitoria	Rubens de Toledo Junior	1476466	05/01/12 a 31/01/12	Art. 80 da Lei 8.112/90
003/12 – Chefia de Gabinete	Luciano Calheiros Lapas	1517967	15/01/12 a 21/01/12	Art. 80 da Lei 8.112/90

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Nº Portaria	Servidor	Mat. SIAPE	Titular do Cargo	Mat. SIAPE	Período
002/12	Davi Camargo de França	1828794	Diego Messias	1823959	04/01/12 a 13/01/12
003/12	Davi Camargo de França	1828794	Diego Messias	1823959	-

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Nº Portaria	Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Percentual
011/12	Claudia Albertina Kerber	1908622	Secretário Executivo	27%
012/12	Emmanuelle Christianes Ferreira	1908219	Assistente em Administração	10%
013/12	Fabiana Colombelli	1907987	Assistente em Administração	5%
014/12	Jessé Giliard de Castro	1771738	Técnico em Segurança do Trabalho	5%
015/12	Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Assistente em Administração	10%
016/12	Loreci Renk	1908411	Técnico em Contabilidade	5%

PORTARIAS

PORTARIA UNILA Nº 002/2012

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 480, de 23 de dezembro de 2011, da Reitoria da UNILA, e tendo em vista o disposto no art. 214 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 10 da IN/TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, como substituto do servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, para o encargo de responsável pelos atos de Gestão Financeira no período de 04 de janeiro de 2012 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº 003/2012

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 480, de 23 de dezembro de 2011, da Reitoria da UNILA, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000032/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, código CD-4, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº 011/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000051/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09 de janeiro de 2012, à servidora CLAUDIA ALBERTINA KERBER, Secretária Executiva, SIAPE 1908622, correspondente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor Pro tempore

PORTARIA UNILA Nº 012/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000005/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 02 de janeiro de 2012, à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, correspondente ao curso de Graduação em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 013/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000008/2012-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 03 de janeiro de 2012, à servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, correspondente ao curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 015/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000009/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 04 de janeiro de 2012, à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, correspondente ao curso de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 014/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000050/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 09 de janeiro de 2012, ao servidor JESSÉ GILIARD DE CASTRO, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1771738, correspondente ao curso de Tecnologia em Industrialização de Carnes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 016/2012

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.000033/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 05 de janeiro de 2012, à servidora LORECI RENK, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, correspondente ao curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

EDITAL Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila dispõe sobre as provas de habilidades específicas, a serem aplicadas aos candidatos dos cursos de Música e Arquitetura e Urbanismo, conforme processo de seleção de alunos brasileiros, aberto pelo Edital 031/2011 – Unila, de 21 de novembro de 2011.

1- DA VALIDADE

1.1 As regras dispostas no presente Edital regulamentam as provas de habilidades específicas previstas no item 6 do Edital 031/2011- Unila.

2- DOS PARTICIPANTES

2.1 Estão aptos para a segunda fase do Processo Seletivo Unila/2012, os candidatos inscritos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Música, classificados na primeira fase, conforme resultado a ser publicado em 20 de janeiro de 2011.

3- DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

3.1 A prova de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo ocorrerá em duas etapas, cada qual com valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), a saber:

- a) 1ª etapa: das 9h00 às 12h00, do dia 30 de janeiro de 2012, na sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme Anexo nº 01.
- b) 2ª etapa: das 14h00 às 17h00, do dia 30 de janeiro de 2012, na sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme Anexo nº 02.

3.2 Na primeira etapa serão avaliados os seguintes conhecimentos:

- a) conhecimentos de volume, proporção, texturas correspondentes ao tema proposto;
- b) qualidade da apresentação;
- c) capacidade de memória visual e raciocínio espacial do desenho nos materiais fornecidos;
- d) uso adequado do material solicitado para esta etapa.

3.3 Na segunda etapa serão avaliados os seguintes conhecimentos:

- a) conhecimentos de proporção e perspectiva de observação;
- b) capacidade de representar usando luz e sombra;
- c) organização espacial, clareza, equilíbrio, harmonia, simetria correspondente ao tema proposto;
- d) uso adequado do material solicitado para esta etapa.

3.4 Na primeira etapa da avaliação de habilidades específicas, curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato representará graficamente o tema proposto no

momento da prova, utilizando somente o material fornecido (papel) e o material destinado a esta etapa (grafite).

3.5 Na segunda etapa da avaliação de habilidades específicas, curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato realizará exercícios de composição figurativa ou abstrata, utilizando-se obrigatoriamente de cores que demonstrem compreensão do tema proposto.

3.6 Para a primeira etapa da prova, o aluno deverá providenciar lápis ou lapiseiras com grafites 2B, 3B e 5B, apontador e borracha.

3.7 Para a segunda etapa da prova, o aluno deverá providenciar lápis de cor ou outro tipo de marcador a base de água, aquarela, guache, crayon, giz de cera e outros que não danifiquem a prova durante seu transporte ou armazenamento; lixa ou estilete (para apontar os lápis), algodão (utilizado para efeitos de luz e sombra), lenços de papel (para a limpeza das mãos) e um copo descartável.

3.8 A prova de habilidades específicas tem caráter classificatório e eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não alcançar 5,0 (cinco) pontos em cada prova.

3.9 São referências bibliográficas básicas para a prova de habilidades específicas, curso de Arquitetura e Urbanismo:

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
NEUFERT, Ernest. *Arte de projetar em arquitetura*. Barcelona: Gustavo Gili, 1996.
BAKER, Geoffrey H. *Análisis de la forma*. México DF: Gustavo Gili, 1991.
CHING, Francis D. K.. *Arquitectura: forma, espacio y orden*. 5.ed. México: Gustavo Gili, 2000.

4- DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE MÚSICA

4.1 A prova de habilidades específicas para o curso de Música ocorrerá em duas etapas, cada qual com valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), a saber:

- a) 1ª etapa: das 9h00 às 12h00, do dia 30 de janeiro de 2011, na sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para todos os candidatos classificados na primeira fase da seleção (Anexo nº 3).
- b) 2ª etapa: entre os dias 31 de janeiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2012, conforme Anexo nº 4, na sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

4.2 A primeira etapa da avaliação de habilidades específicas, curso de Música, consiste em prova escrita sobre conteúdos de teoria musical, sendo composta por 10 questões.

4.3 Serão abordados na primeira etapa, mencionada no item anterior, os seguintes temas:

- a) leitura nas claves de sol e fá;
- b) intervalos simples melódicos e harmônicos;
- c) escalas maiores e menores (natural, melódica e

harmônica);
d) armadura de clave;
e) compassos;
f) classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

4.4 A segunda etapa das provas de habilidades específicas, curso de Música, consiste na avaliação do desempenho do candidato em execução musical.

4.5 A escolha do instrumento de apresentação é livre ao candidato entre violão, piano ou canto.

4.6 Serão avaliadas, na segunda etapa, 2 (duas) obras de livre escolha do candidato, sendo que o tempo de apresentação não deverá ultrapassar 20 (vinte) minutos.

4.7 As obras apresentadas pelo candidato, na segunda etapa, devem ser de períodos estilísticos diferentes.

4.8 O candidato deverá disponibilizar 3 (três) cópias de cada partitura para a banca.

4.9 Serão avaliados na segunda etapa, além do grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato, os seguintes pontos:

- a) compreensão do texto musical;
- b) nível técnico;
- c) afinação;
- d) articulação e fraseado.

4.10 Com exceção dos pianistas, todos os candidatos deverão levar para a segunda etapa da prova seu instrumento.

4.11 A presença de músico acompanhador, na segunda etapa, é de responsabilidade do candidato.

4.12 A prova de habilidade específica tem caráter classificatório e eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não alcançar 5,0 (cinco) pontos em cada prova.

4.13 Compõem a bibliografia básica para a realização da prova de habilidades específicas, curso de Música:

- ADOLFO, A. *Música: Leitura, Conceitos, Exercícios*. 1. Ed. Rio de Janeiro: 2002.
- BENNETT, R. *Elementos básicos da música*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. 1. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- LACERDA, O. *Compendio de teoria elementar da música*. 14. Ed. São Paulo: Ricordi, 1961.
- MED, B. *Teoria da música*. 3. Ed. Brasília: MusiMed, 1986.
- PRIOLLI, M. L. M. *Princípios básicos da música*. V. 1. 51. Ed. São Paulo: Casa Oliveira, 2010.
- ZAMACOIS, J. *Teoria da música*. 5a ed. Livro I e II. Buenos Aires: Editora Labor S.A., 1967.

5- DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados finais da seleção de alunos para os cursos de Música e Arquitetura e Urbanismo serão divulgados até 07 de fevereiro de 2012.

6- DO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados na segunda fase, dentro do número de vagas estipuladas no Edital 031/2011, serão imediatamente convocados para a realização de pré-matrícula eletrônica.

6.2 A matrícula presencial de alunos que realizarem pré-matrícula eletrônica, de acordo com a Portaria 430/2011, será realizada entre 13 e 17 de fevereiro de 2012.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar RG com o qual se inscreveu em Processo Seletivo e comprovante de inscrição, impresso no ato da mesma.

7.2 Todas as avaliações serão realizadas no campus da Unila, localizado na Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu, Paraná.

7.3 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail selecao.alunos2012@unila.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Unila - Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Portaria 407/2011.

Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2012.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE
Reitor Pro Tempore – UNILA

ANEXO Nº 1 - Primeira etapa da Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CANDIDATOS
30/01/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	9h às 12h	Do 1º ao 100º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Arquitetura e Urbanismo

ANEXO Nº 2 - Segunda etapa da Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CANDIDATOS
30/01/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	14h às 17h	Do 1º ao 100º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Arquitetura e Urbanismo

ANEXO Nº 3 - Primeira etapa da Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CANDIDATOS
30/01/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	9h às 12h	Do 1º ao 52º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música

ANEXO Nº 4 - Segunda etapa da Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CANDIDATOS
30/01/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	14h às 18h	Do 1º ao 11º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música
31/01/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	8h às 12h	Do 12º ao 23º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música
31/12/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	14h às 18h	Do 24º ao 35º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música
01/02/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	8h às 12h	Do 36º ao 47º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música
01/02/12	Campus da Unila: Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu	14h às 18h	Do 48º ao 52º colocado na primeira fase do Processo Seletivo Unila – curso de Música